

10ª COMISSÃO INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA

PROJETO DE LEI Nº 013/2025

AUTORIA: Ver. Ivo Neto

Ementa: Institui a realização do ecocardiograma fetal durante o pré-natal para detecção precoce de anomalias cardíacas congênitas, visando à proteção da saúde materna e fetal no município de Manaus.

PARECER DO RELATOR

I -- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Ivo Neto que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização do exame de ecocardiograma fetal durante o pré-natal, no âmbito da rede pública municipal de saúde, como forma de assegurar a detecção precoce de anomalias cardíacas congênitas, proporcionando melhores condições de acompanhamento médico, prevenção e proteção da saúde materna e fetal

Preliminarmente, cabe esclarecer que compete a esta Comissão analisar as questões pertinentes ao aspecto do Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, nos termos do artigo 46, incisos X e XVI do Regimento Interno, senão, vejamos:

Art. 46. À Comissão de Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda compete:

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2710-2711
www.cmm.am.gov.br

GABINETE VEREADOR RODRIGO SÁ

X - emitir pareceres, quanto ao mérito, sobre proposições de competência do Município relativas ao desenvolvimento econômico e atividades industriais e comerciais;

XVI - opinar sobre proposições relacionadas às demandas do mundo do trabalho, bem como interpretar os movimentos econômicos que interferem no mercado local, monitorando o surgimento de novos nichos de trabalho e geração de renda.

É sobre esse viés que o presente parecer debruça suas razões e fundamentos, com foco no mérito da propositura e seus benefícios para o desenvolvimento social do município.

II -- ANÁLISE DO MÉRITO

O Projeto de Lei em análise apresenta grande relevância social e humanitária, uma vez que busca assegurar às gestantes do município de Manaus um exame capaz de identificar precocemente anomalias cardíacas congênitas. O ecocardiograma fetal é uma ferramenta diagnóstica fundamental para garantir o acompanhamento adequado do desenvolvimento do feto e permitir a adoção de medidas médicas preventivas ou corretivas, quando necessárias.

Além de sua importância para a saúde materna e infantil, a medida traz impactos positivos no âmbito econômico e social. Ao detectar de forma precoce doenças que poderiam demandar tratamentos de alta complexidade após o nascimento, o município reduz custos futuros e otimiza os recursos destinados ao sistema público de saúde. Trata-se, portanto, de um investimento em prevenção, que resulta em economia de recursos e, principalmente, em mais qualidade de vida para a população.

Ademais, a iniciativa fortalece as políticas públicas de atenção básica e de proteção à família, ampliando a confiança da sociedade na rede municipal de saúde. A

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2710-2711
www.cmm.am.gov.br

GABINETE VEREADOR RODRIGO SÁ

introdução de exames dessa natureza contribui diretamente para o desenvolvimento social, promovendo bem-estar e segurança às gestantes e suas famílias, o que se reflete também no desenvolvimento econômico local, na medida em que reduz afastamentos, internações prolongadas e outras consequências negativas que poderiam decorrer da falta de diagnóstico precoce.

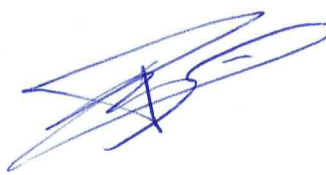
Assim, sob a ótica desta Comissão, o Projeto de Lei merece prosperar, por estar em consonância com os princípios da saúde preventiva, com a promoção do desenvolvimento humano e com o fortalecimento das políticas públicas voltadas à melhoria da qualidade de vida da população manauara.

III - CONCLUSÃO

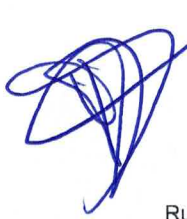
Diante do exposto, o relator da Comissão de Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda opina **favoravelmente** pela aprovação do Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador Ivo Neto, por entender que a proposição atende ao interesse público, reforça a importância da saúde preventiva e traz impactos positivos à sociedade manauara.

É o parecer.

Manaus, 08 de outubro de 2025.



RODRIGO SÁ - PP
RELATOR



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2710-2711
www.cmm.am.gov.br

